

ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SPROPOSTAS DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho será avaliada através do Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de 100 (cem) pontos:

Critério	Pontuação Máxima
A. Capacidade Técnico-operacional da OSC	
Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência prévia comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante: (a) Apresenta experiência para a execução do objeto acima de 48 meses – 30 pontos (b) Apresenta experiência para a execução do objeto de 37ª 48 meses – 20 pontos (c) Apresenta experiência para a execução do objeto de 24 a 36 meses – 10 pontos (d) Não apresenta experiência para a execução do objeto – 0 ponto Obs.1: Considerar-se-á capacidade técnico-operacional para execução do objeto a apresentação de no mínimo 02 anos de comprovação de parceria, contratos e/ou convênios anteriores.	30
B. Capacidade Técnica da equipe do projeto/atividade da OSC	
Qualificação e/ou experiência da equipe a) O Coordenador Geral deverá ter nível superior completo, comprovados através de Diploma e/ou Certificados, reconhecidos pelo Ministério da Educação e que deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, e terá a seguinte pontuação: Nível Médio – 0 ponto; Graduação – 06 pontos; Especialização – 08 pontos; Mestrado – 10 pontos; b) O currículo do Coordenador Geral deverá comprovar experiência compatível com a função exercida no projeto, comprovados através de CTPS, Contratos de Trabalho, Convênios firmados e/ou Declarações e terá a seguinte pontuação; Experiência inferior a 12 meses – 0 ponto; Experiência de 12 a 36 meses – 06 pontos Experiência de 37 a 72 meses – 08 pontos Experiência acima de 72 meses – 10 pontos c) Não comprovou experiência – 0 ponto *A não apresentação de Coordenador com o grau de escolaridade mínimo exigido ocasionará a desclassificação da proposta.	40
C. Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos Parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência.	

	10
(a) Atende totalmente–10 pontos (b) Atende parcialmente–05 pontos (c) Não atende–0ponto	
D.Adequação da proposta ao(s) objetivo(s) da parceria(s),considerando o programa,o Compromisso e ainiiativa do Plano Plurianual 2024 -2027	10
(a) Atende totalmente–10 pontos (b) Atende parcialmente–01 a 05pontos (c) Não atende–0 ponto	
E.Descrição do nexo entre a realidade objeto da parceria e a atividade ou projeto proposto	10
(a) Atende totalmente–10 pontos (b) Atende parcialmente–01 a 05pontos (c) Não atende–0ponto	
Total da Pontuação Máxima	100

2. Serão eliminadas as propostas:

- a) Cuja pontuação total for inferior a 6,0(seis)pontos;
- b) Obtiverpontuação igual a zero nos critérios B,C,D, EeF;
- c) Que estejam em desacordo com o Edital; ou
- d) com valor incompatívelcom o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção por meio de estimativa do valor especificado e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta,inclusiveà luz do orçamento disponível.

3. Será obrigatoriamente justificada a seleçãodeproposta quenãofora mais adequada aovalorde referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entreasmetaseos resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019/2014).

4. A Comissão de seleção poderá requerer informações adicionais inclusive o detalhamento do orçamento quando necessário.

5. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP).

6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate seráfeitocom basena maiorpontuação obtida, sucessivamente,noscritérios de julgamento (C),(A) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempode constituição e, emúltimo caso, a questão será decidida por sorteio.